



## Nota Interna Nº30/PCA/2020

### Assunto: COVID-19

A Cooptécnica – Gustave Eiffel, passado que está um mês e meio desde o início das aulas, **manifesta, a toda a sua comunidade escolar, a admiração pelo bom desempenho e comportamento relativamente ao cumprimento das medidas instituídas para a prevenção da COVID-19.**

No universo de todos os seus polos, verifica-se que os casos positivos, registados de COVID-19, não só têm sido em número muito reduzido, como também a sua origem tem ocorrido por contágio em meio familiar e não na Gustave Eiffel, o que só abona em favor do comportamento responsável, de todos, dentro do espaço escolar e que, queremos acreditar, também se estenderá para fora do espaço escolar.

No entanto, de acordo com a informação das entidades de saúde, a situação no país está a degradar-se (situação aliás já previsível), sendo prova disso a declaração do estado de calamidade decretado dia 15/10/2020 e as medidas adicionais que o governo apresentou à Assembleia da República.

Assim sendo, a Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel vem reafirmar a absoluta necessidade de manter as atitudes de bom senso, responsabilidade e disciplina, relativamente ao cumprimento das várias medidas, e alertar para a absoluta necessidade e resiliência da sua continuidade, lembrando, no entanto, as seguintes medidas preventivas que, de aparente simplicidade, são absolutamente fundamentais para continuar a evitar quaisquer focos de contágio:

- ❖ Não partilhar objetos nem comida, incluindo garrafas de água;
- ❖ Usar sempre e corretamente a máscara;
- ❖ Lavar/desinfetar, frequentemente, as mãos;
- ❖ Circular pelos percursos assinalados;
- ❖ Cumprir, o melhor possível, as regras de distanciamento;
- ❖ Cumprir a etiqueta respiratória;
- ❖ Instalar a App STAYAWAYCOVID

### SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)






Às medidas anteriores acrescentam-se algumas das últimas medidas determinadas pelo Governo, de onde se destacam:

- Limitação ou condicionamento de acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, bem como dispersão das concentrações superiores a cinco pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;
- Obrigatoriedade do uso de máscara por pessoas com idade a partir dos 10 anos para o acesso, circulação ou permanência nos espaços e vias públicas sempre que o distanciamento físico recomendado pelas autoridades de saúde se mostre impraticável, salvo casos excecionais previstos na lei.

Amadora, 6 de Novembro de 2020



Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração